

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Indica ao Poder Executivo que apresente fundamentação legal, através de Decreto ou Portaria, a cada implantação de sinalização no Trânsito da cidade.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Protocolo Geral 0001403/2017
Data: 30/03/2017 Horário: 12:40
Legislativo - IND 589/2017

O Vereador que a este subscreve <u>INDICA</u> à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a **Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal**, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: Sabemos do empenho de Vossa Excelência, e a fundamentação para cada implantação de sinalização de pare, carga e descarga, proibido estacionar ou até mesmo mudança de sentido das ruas é de importância para justificar a sociedade.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de Março de 2.017.

Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

